



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 380, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.990 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 319, de 28/12/90;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) destinado a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10573161.20 - Regularização de Loteamento.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do item da dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10603271.07 - Extensão de Rede de Energia Elétrica.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de Dezembro de 1.990.-

LONGINO DA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de dezembro de 1.990.

Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo